REQUERIMENTO N.º 1365 / 2025

VERSÃO: REFORMAS E MELHORIAS EM MORADIAS DE FAMILIAS VULNERÁVEIS

AUTORIA: VEREADOR ALTANIR JUNIOR

REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado

12 / 05 / 25 ()
Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, proceda reformas e melhorias em moradias de famílias vulneráveis em nossa cidade, nos termos e em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Municipal nº 3.941, de 23 de abril de 2025, no artigo 32, item I.

A referida lei estabelece diretrizes para o atendimento das necessidades habitacionais da população em situação de vulnerabilidade social, reconhecendo o direito à moradia digna como elemento fundamental para a promoção da cidadania e da inclusão social.

Diante da elevada demanda por novas moradias em nosso município, é fundamental reconhecer que, além da construção de novas unidades habitacionais, a reforma, ampliação e melhoria de residências já existentes devem ser consideradas como estratégias essenciais para garantir condições adequadas de habitação a inúmeras famílias que vivem em situação precária.

O Fundo Municipal de Habitação tem como finalidade apoiar financeiramente intervenções destinadas à melhoria das condições estruturais, sanitárias e de segurança das moradias de famílias vulneráveis, promovendo a dignidade, a saúde e o bem-estar dessas pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 15/05/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2135/2025
RECEBIDO EM 28/04/2025
HORARIO 16:43
RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado

12 / 05 / 25 ()
Rejeitado

Presidente

Assim, ao executar a destinação de recursos específicos para essas ações, o Município avançará no fortalecimento das políticas públicas habitacionais e no cumprimento dos objetivos previstos na legislação municipal vigente.

Termos em que
peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 28 de abril de 2025.

Vereador Altanir Junior